



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

- P O R T A R I A Nº 667/94 -

LUIZ KUNITA, Presidente da Câmara
Municipal de Garça, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições,
etc... - - - - -

R E S O L V E, suspender o expediente na Secretaria da Câ-
mara Municipal de Garça, nos dias 26 de dezembro de 1994 (período -
integral) e 02 de janeiro de 1995 (até as 13:00 horas).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 20 de dezembro de 1994.

- Luiz Kunita -

PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça,
na data supra.

- Antonio Augusto A. Castro -

DIRETOR GERAL